



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 40, DE 05 DE JUNHO DE 2023. "REVOGA-SE AO DECRETO Nº 39, DE 02 DE JUNHO DE 2023 E DISPÕE AS DATAS DAS FEIRAS LIVRES NO PERÍODO DE FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL Nº 41, DE 05 DE JUNHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIAS

- PORTARIA SAÚDE Nº 62, DE 05 DE JUNHO DE 2023. "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- PORTARIA SAÚDE Nº 63, DE 05 DE JUNHO DE 2023. "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- PORTARIA SAÚDE Nº 64, DE 05 DE JUNHO DE 2023. "CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO- CREDENCIAMENTO Nº 004/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE
- RESULTADO DE LICITAÇÃO- CREDENCIAMENTO Nº 004/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE
- ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2023,



CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

- HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO DE EMPRESA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2022- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO, EM BLOQUETES INTERTRAVADO, DE VIAS NOS POVOADOS DE SANHARÓ, MATO GROSSO E TANQUE, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 924442/2021/MDR/CAIXA,

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 092/2023- CREDENCIAMENTO Nº 004/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE
- EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 097-/2023- CREDENCIAMENTO Nº 004/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 061/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 070/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 075/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 073/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 074/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 004/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 005/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 006/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 009/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 010/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 011/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 013/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 014/2023



- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 015/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 016/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 020/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 022/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 024/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 025/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 027/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 029/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 030/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 031/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 032/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 033/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 034/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 035/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 036/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 037/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 038/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 039/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CR 041/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 080/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO CR 002/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO CR 008/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO CR 012/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO CR 017/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO CR 018/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO CR 026/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO CR 028/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO CR 042/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO 067/2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 007AO CONTRATO 086/2021

RETIFICAÇÃO

- ERRATA
- ERRATA





**DECRETO MUNICIPAL Nº 40,
DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

“Revoga-se ao Decreto nº 39, de 02 de junho de 2023 e Dispõe as datas das feiras livres no período de festas juninas do município de Pindaí e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 39 de 02 de junho 2023, que estabeleceu as datas das feiras livres do Distrito de Guirapá e da sede do município.

Art. 2º - Fica antecipada a feira livre do dia 24 de junho de 2023 (sábado) da sede do Município de Pindaí para o dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 05 de junho 2023.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





**DECRETO MUNICIPAL Nº 41,
DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da Gerente de Material e Patrimônio e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido à Sr^a **Izabel Cristina Carvalho Da Silva Ribeiro**, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 09.851.767-84 SSP/BA, inscrita no cadastro de pessoa física CPF sob o nº 020.471.145-27, que exerce as atividades inerentes ao cargo de Gerente de Material e Patrimônio, vinculada à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 05 de junho 2023.


João Evangelista Veíga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





**PORTARIA SAÚDE Nº 62,
DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **Josmar Costa Silva**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, vinculado à Secretária Municipal de Saúde, atua na Unidade Administrativa – Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 horas, matrícula nº. 3871, efetivo, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2022 à 07 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à **Josmar Costa Silva**, no período compreendido entre 05 de junho de 2023 à 04 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ,
em 05 de junho 2023.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


EVERTON GOMES SILVA BUENO
Secretário Municipal de Saúde





**PORTARIA SAÚDE Nº 63,
DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **Jarlen Inácio de Castro**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, vinculado à Secretária Municipal de Saúde, atua na Unidade Administrativa – Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 horas, matrícula nº. 3876, efetivo, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2022 à 07 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à **Jarlen Inácio de Castro**, no período compreendido entre 05 de junho de 2023 à 04 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ,
em 05 de junho 2023.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


EVERTON GOMES SILVA BUENO
Secretário Municipal de Saúde





**PORTARIA SAÚDE Nº 64,
DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **Lilia Gesiane Teixeira Farias**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, vinculada à Secretária Municipal de Saúde, atua na Unidade Administrativa – PSF - Tanque, carga horária de 40 horas, matrícula nº. 3958, efetiva, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 à 03 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à **Lilia Gesiane Teixeira Farias**, no período compreendido entre 05 de junho de 2023 à 04 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ,
em 05 de junho 2023.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


EVERTON GOMES SILVA BUENO
Secretário Municipal de Saúde





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 021/2023- ATA 009

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria GAB N.º 156 de fevereiro de 2022 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 004/2023**, cujo objeto é a *contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, em regime de mutirão, através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da Rede Pública Municipal de Saúde*, conforme planilha abaixo. Jaciara Oliveira Guimarães Dourado – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí, 09 de maio de 2023.

EMPRESA CREDENCIADA	ITEM	PROCEDIMENTOS	QTD. MENSAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL ESTIMADO
CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAUBA S/S LTDA CNPJ nº 07.797.960/0001-73	2	VIDEO	35	150,00	5.250,00
	19	OTORRINO	39	175,00	6.825,00
VALOR GLOBAL R\$					12.075,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 021/2023

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria GAB N.º 156 de fevereiro de 2022 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 004/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, em regime de mutirão, através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da Rede Pública Municipal de Saúde**, conforme planilha abaixo. **Jaciara Oliveira Guimarães Dourado – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí, 18 de maio de 2023.**

EMPRESA CREDENCIADA	ITEM	PROCEDIMENTOS	QTD. MENSAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL ESTIMADO
IME – INSTITUTO MÉDICO DE ESPECIALIDADES LTDA-ME CNPJ nº 26.924.754/0001-21	21	ECOCARDIOGRAMA	111	228,00	25.308,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 004/2023-ATA N.º 009

INEXIGIBILIDADE 021/2023

O Presidente da **Comissão Especial de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal N.º. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 004/2023** cujo objeto refere-se **contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, em regime de mutirão, através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da Rede Pública Municipal de Saúde**, conforme planilha abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	ITEM	PROCEDIMENTOS	QTD. MENSAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL ESTIMADO
CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAUBA S/S LTDA CNPJ n.º 07.797.960/0001-73	2	VIDEO	35	150,00	5.250,00
	19	OTORRINO	39	175,00	6.825,00
VALOR GLOBAL R\$					12.075,00

Assim, submetemos à apreciação de V. Ex.ª para HOMOLOGAÇÃO, se assim entender o parecer da Presidente da Comissão de Credenciamento.

Pindaí-BA, 09 de maio de 2023.

JACIARA OLIVEIRA GUIMARÃES DOURADO

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

ERIELTON DOS SANTOS MENDES

Secretário da Comissão Especial de Credenciamento

JORGE HENRIQUE CARDOSO GOMES

Membro Comissão Especial de Credenciamento





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

INEXIGIBILIDADE 021/2023

O Presidente da **Comissão Especial de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 004/2023** cujo objeto refere-se **contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, em regime de mutirão, através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da Rede Pública Municipal de Saúde**, conforme planilha abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	ITEM	PROCEDIMENTOS	QTD. MENSAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL ESTIMADO
IME – INSTITUTO MÉDICO DE ESPECIALIDADES LTDA-ME CNPJ nº 26.924.754/0001-21	21	ECOCARDIOGRAMA	111	228,00	25.308,00

Assim, submetemos à apreciação de V. Ex.^a para HOMOLOGAÇÃO, se assim entender o parecer da Presidente da Comissão de Credenciamento.

Pindaí-BA, 18 de maio de 2023.

JACIARA OLIVEIRA GUIMARÃES DOURADO

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

ERIELTON DOS SANTOS MENDES

Secretário da Comissão Especial de Credenciamento

JORGE HENRIQUE CARDOSO GOMES

Membro Comissão Especial de Credenciamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – ATA 009

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 044/2023**, modalidade **Credenciamento nº 004/2023**, **Inexigibilidade de Licitação 021/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, em regime de mutirão, através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da Rede Pública Municipal de Saúde**, conforme planilha descritiva em anexo ao Edital e tabela abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	ITEM	PROCEDIMENTOS	QTD. MENSAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL ESTIMADO
CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAUBA S/S LTDA CNPJ nº 07.797.960/0001-73	2	VIDEO	35	150,00	5.250,00
	19	OTORRINO	39	175,00	6.825,00
VALOR GLOBAL R\$					12.075,00

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 10 de maio de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 044/2023**, modalidade **Credenciamento nº 004/2023**, **Inexigibilidade de Licitação 021/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, em regime de mutirão, através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da Rede Pública Municipal de Saúde**, conforme planilha descritiva em anexo ao Edital e tabela abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	ITEM	PROCEDIMENTOS	QTD. MENSAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL ESTIMADO
IME – INSTITUTO MÉDICO DE ESPECIALIDADES LTDA-ME CNPJ nº 26.924.754/0001-21	21	ECOCARDIOGRAMA	111	228,00	25.308,00

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 19 de maio de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

**CONVOCAÇÃO DA LICITANTE SUBSEQUENTE,
NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 297/2022**

O Município de Pindaí–Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Tibério Fausto,426, Centro, Pindaí-Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.624/0001-01**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Evangelista Veiga Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, com fulcro na Lei 8.666/1993, referente a Tomada de Preços n.º 007/2022, Processo Administrativo 297/2022, cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica visando a execução de obra, referente à pavimentação, em bloquetes intertravado, de vias nos Povoados de Sanharó, Mato Grosso e Tanque, neste Município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, em conformidade com o Contrato de Repasse n.º 924442/2021/MDR/CAIXA, vem por meio deste, CONVOCAR a empresa MFB ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 22.218.023/0001-00, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 013223, Edif. Hangar Business Park Hangar 6 Sala 207 - São Cristóvão, Salvador – BA, CEP: 41500-300, 5.º (Quinta) colocada no certame acima, para ASSINAR o contrato, referente a licitação acima mencionada, tendo em vista a carta de desistência de proposta apresentada pela empresa ORION CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.349.817/0001-08, a qual culminou com a desclassificação da proposta apresentada pela referida empresa. A pessoa jurídica convocada deverá adotar as providências cabíveis, encaminhando aceitação e/ou não do vínculo contratual para o seguinte e-mail: licitacaopindai@gmail.com, para fins de prosseguimento do certame, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação.**

Pindaí, Bahia, em 05 de junho de 2023.

João Evangelista Veiga Pereira

Prefeito Municipal





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Sete de Setembro, s/n, - Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245/2263 – CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO CR N.º **092/2023** CREDENCIAMENTO N.º **004/2023**. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º **021/2023** PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. N.º **044/2023**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CONTRATADO: **CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAUBA S/S LTDA** OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, em regime de mutirão, através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da Rede Pública Municipal de Saúde. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05.005 – ATIVIDADE / PROJETO: 2068; 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00; VIGÊNCIA: 10/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.**





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Sete de Setembro, s/n, - Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245/2263 – CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO CR N.º **097/2023** CREDENCIAMENTO N.º **004/2023**. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º **021/2023** PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. N.º **044/2023**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CONTRATADO: **IME – INSTITUTO MÉDICO DE ESPECIALIDADES LTDA-ME** OBJETO: **Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos, em regime de mutirão, através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da Rede Pública Municipal de Saúde. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 25.308,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05.005 – ATIVIDADE / PROJETO: 2068; 2070; 2071; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00; VIGÊNCIA: 19/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao contrato nº **061/2022**. Locatário: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Locador: **MANOEL MIRANDA SILVA**. OBJETO: *Prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 03/05/2023 até 03/05/2024, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** PROJETO/ATIVIDADE: **2098, 2251**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. Período: 12 (doze) meses. Vigência: **03/05/2023 a 03/05/2024**. Data da assinatura: **02/05/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº **002** ao Contrato Administrativo nº **070/2022**. Processo Administrativo nº **093/2022**. Pregão Eletrônico nº **014/2022**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **SANGIL TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: *Prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 19/05/2023 a 19/05/2024, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores*. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **09.010.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2123- 2197**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **19/05/2024**. Data da assinatura: **17/05/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **075/2022**. Credenciamento nº **003/2022**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **MULTILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**. OBJETO: *Prorrogar o prazo contido na Cláusula Sexta do Contrato Original, tendo duração a partir de 18/05/2023 a 18/05/2024, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores*. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2065- 2070- 2071**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **18/05/2024**. Data da assinatura: **17/05/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **073/2022**. Credenciamento nº **002/2022**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **CAETANO E BARROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: *Prorrogar o prazo contido na Cláusula Sexta do Contrato Original, tendo duração a partir de 05/05/2023 a 05/05/2024, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores*. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2065- 2068- 2070- 2060- 2071- 2303- 2311**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **05/05/2024**. Data da assinatura: **05/05/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **074/2022**. Credenciamento nº **002/2022**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **CLINICA PERFORMANCE LTDA**. OBJETO: *Prorrogar o prazo contido na Cláusula Sexta do Contrato Original, tendo duração a partir de 06/05/2023 a 06/05/2024, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores*. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2065- 2068- 2070- 2060- 2071- 2303- 2311**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **06/05/2024**.
Data da assinatura: **05/05/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **004/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **JAILSON DA SILVA COELHO**. OBJETO: Supressão de 8,62% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 277,30 (duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **005/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **JOSE AUGUSTO MENDES PEREIRA**. OBJETO:
Supressão de 8,62% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”,
§1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 478,32**
(quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos). Vigência: **31/12/2023**. Data da
assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **006/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **38.232.744 SORAYA MARIA SANTOS PEREIRA SANTOS**. OBJETO: Supressão de 6,4% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 1.142,86 (um mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **009/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **49.213.373 OSEIAS FERNANDES PEREIRA**.
OBJETO: Acréscimo de 02 km dia da Linha 06 do contrato original nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores e suprimir 8,62% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 720,38 (setecentos e vinte reais e trinta e oito centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **010/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **BRUNO DANIEL RODRIGUES PEREIRA**. OBJETO:
Acréscimo de 23,48 km dia da Linha 08 do contrato original nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores e suprimir 8,62% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Acrescido: **R\$551,08 (quinhentos e cinquenta e um reais e oito centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **011/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **EDVALDO FRANCISCO DE CARVALHO 63592037587**. OBJETO: Supressão de 6,4% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Acrescido: **R\$ 1.142,86 (um mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **013/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **ADAILTON GOMES PAES 07680623570**. OBJETO:
Supressão de 8,62% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”,
§1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 544,57**
(quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: **31/12/2023**. Data
da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **014/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **ADEILSON PINHEIRO LISBOA**. OBJETO: Supressão de 8,62% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 257,87 duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos**). Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **015/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **CARLOS DOS SANTOS NOGUEIRA**. OBJETO:
Acréscimo de 2,08 km dia da Linha 14 do contrato original nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores e suprimir 8,62% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **434,09 (quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **016/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **WALMICH JOAQUIM CIRÍACO**. OBJETO:
Acréscimo de 2 km dia da Linha 16 do contrato nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores e a supressão de 6,4% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 373,21 (trezentos e setenta e três reais e vinte e um centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **020/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **ANIELLE DE CÁSSIA SANTOS NUNES**
05213842577. OBJETO: Supressão de 8,62% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei,
com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal
Suprimido: **R\$ 815,36 (oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos)**. Vigência: **31/12/2023**.
Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **022/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **IVAN DIAS CARVALHO 28864136827**. OBJETO:
Supressão de 6,4% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”,
§1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 1.009,18 (um mil, nove reais e dezoito centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **024/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **JOÃO PAULO SOUZA GOMES 02138512533**.
OBJETO: Acréscimo de 03 km dia da Linha 31 do contrato original nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores e suprimir 8,62% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 537,44 (quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **025/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **49.552.343 CARLOS HENRIQUE DE MORAIS**.
OBJETO: Supressão de 6,4% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 649,26 (seiscentos e quarenta e noive reais e vinte e seis centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **027/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **SÉRGIO MURILO COTRIM RODRIGUES**
67387586500. OBJETO: Supressão de 8,62% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei,
com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal
Suprimido: **R\$ 530,93 (quinhentos e trinta reais e noventa e três centavos)**. Vigência: **31/12/2023**.
Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **029/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **JULIANO BATISTA LUZ**. OBJETO: Supressão de 6,4% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 1.494,24 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **030/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **SANTINA NERES BARBOSA GOMES**. OBJETO:
Supressão de 8,62% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”,
§1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 624,15**
(seiscentos e vinte e quatro reais e quinze centavos). Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura:
02/05/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **031/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **GLEDSON BATISTA GOMES 03911075502**.
OBJETO: Supressão de 6,4% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 925,76 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **032/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **49.294.241 AGNALDO OLIVEIRA DE AZEVEDO**.
OBJETO: Supressão de 6,4% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 727,23 (setecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **033/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **JOÃO RIBEIRO CAETANO 94892830534**. OBJETO:
Supressão de 6,4% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”,
§1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 1.132,57 (um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **034/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**. OBJETO: Supressão de 8,62% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 1.237,04 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **035/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **JOSÉ MARIA MENDES PEREIRA**. OBJETO:
Supressão de 6,4% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”,
§1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 536,10**
(quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos). Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura:
02/05/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **036/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **FABIO FERREIRA DAS NEVES 21930625871**.
OBJETO: Supressão de 6,4% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 1.084,78 (um mil, oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **037/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **JARBAS RAMON RODRIGUES COTRIM**
04128379514. OBJETO: Supressão de 6,4% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com
base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal
Suprimido: **R\$ 931,30 (novecentos e trinta e um reais e trinta centavos)**. Vigência: **31/12/2023**.
Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **038/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **MAURICEA PEREIRA SANTOS GUIMARÃES**
02632248566. OBJETO: Supressão de 6,4% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com
base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal
Suprimido: **R\$ 1.099,30 (um mil, noventa e nove reais e trinta centavos)**. Vigência: **31/12/2023**.
Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **039/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **FABRÍCIO BORGES FERREIRA 00264461541**.
OBJETO: Supressão de 8,62% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 1.270,43 (um mil, duzentos e setenta reais e quarenta e três centavos)**. Vigência: **31/12/2023**.
Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **041/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **VALDINEI CAMARGO GUIMARÃES 70907048587**.
OBJETO: Supressão de 8,62% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 431,61 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº **002** ao Contrato Administrativo nº **080/2022**. Processo Administrativo nº **229/2022**. Tomada de Preços nº **005/2022**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**. OBJETO: *Prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 14/05/2023 a 31/10/2023, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores*. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **09.010.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **1121- 1253**. ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.51.00**. Período: **170 (cento e setenta) dias**. Vigência: **31/10/2023**. Data da assinatura: **17/05/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato de Credenciamento nº **002/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **JASLANO ALVES CIRÍACO 03665171555**. OBJETO:
Acréscimo de 4 km dia da Linha 17 do contrato nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores e a supressão de 8,62% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 1.165,83 (um mil, cento e sessenta e cinco reais, oitenta e três centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato de Credenciamento nº **008/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **EDILSON DE CASTRO**. OBJETO: supressão de 8,62% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 329,91 (novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato de Credenciamento nº **012/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **NATALINO JOAQUIM PEREIRA**. OBJETO:
Supressão de 8,62% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”,
§1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 361,74**
(trezentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos). Vigência: **31/12/2023**. Data da
assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato de Credenciamento nº **017/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **ALESSANDRO BATISTA DA SILVA 00985191589**.
OBJETO: Supressão de 6,4% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 876,13 (oitocentos e setenta e seis reais e treze centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato de Credenciamento nº **018/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **FLÁVIO DA SILVA LUIZ**. OBJETO: Supressão de 8,62% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 434,09 (quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato de Credenciamento nº **026/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **FRED DIAS GUIMARAES 07346043510**. OBJETO:
Supressão de 6,4% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”,
§1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 916,70**
(novecentos e dezesseis reais e setenta centavos). Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura:
02/05/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato de Credenciamento nº **028/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **JB TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO:
Supressão de 6,4% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”,
§1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 1.023,97 (um mil, vinte e três reais e noventa e sete reais)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato de Credenciamento nº **042/2023**. Credenciamento nº **002/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **MARCELO RIBEIRO DE SOUZA 86219680537**.
OBJETO: Supressão de 6,4% do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, com base no art. 65, II, “d”, §1o, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor mensal Suprimido: **R\$ 836,18 (oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos)**. Vigência: **31/12/2023**. Data da assinatura: **02/05/2023**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**zEXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº **004** ao Contrato Administrativo nº **067/2021**. Processo Administrativo nº **052/2021**. Pregão Eletrônico nº **017/2021**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **STAF TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO: *Prorrogar o prazo contido na Cláusula Terceira do Contrato Original, tendo duração a partir de 27/05/2023 a 27/05/2024, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores*. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.002.00- 03-03-00-10.011.00- 04.004.00- 05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2015- 2017- 4020- 4022- 4024- 2098 – 2070**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **27/05/2024**. Data da assinatura: **25/05/2023**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **007** ao Contrato Administrativo nº **086/2021**. Processo Administrativo nº **149/2021**. Pregão Presencial nº **032/2021**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **GMF DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI**. OBJETO: *Prorrogar o prazo contido na Cláusula Terceira do Contrato Original, tendo duração a partir de 30/05/2023 a 30/05/2023, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores*. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05.005.00. PROJETO/ATIVIDADE: 2070 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. Período: 01 (um) mês. Vigência: 30/06/2023. Data da assinatura: 29/05/2023.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
NO DIA 22/05/2023, ANO VIII | N.º 1244, PÁGINA 07.**

Onde se lê:

CONTRATO N.º 086/2023

Leia-se:

CONTRATO N.º 093/2023

Rua Ana Angélica, N.º 75, Centro, Pindaí(BA), CEP 46.360-000, Tel.: (77)3667-2245/2263





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

ERRATA DE EXTRATOS DE CONTRATOS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 12/05/2023, ANO VIII | N.º 1240, PÁGINAS 16,17 E 18 RESPECTIVAMENTE.

Onde se lê:

CONTRATO N.º 087/2023, 088/2023 E 089/2023

Leia-se:

CONTRATO N.º 094/2023, 095/2023 E 096/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2C9D-1398-ADEC-D879-2193> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2C9D-1398-ADEC-D879-2193



Hash do Documento

e04fc3ea4fcd08f7b4afa5e8f71266de923fc31692cdaa3363827c63235e9277

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/06/2023 16:42 UTC-03:00